



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 09 / 2020

ATÉ 31 / 12 / 2020

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1488, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 29.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 1581, de 15 de setembro de 2020:

#### DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

#### **08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto**

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0020 – 1,030 – Implantação e Modernização do Ginásio

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 29.500,00

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 29.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais) proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

#### **08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto**

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

#### **09 – Encargos Gerais do Município**

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0846.0000 – 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor R\$ 19.500,00

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 29.500,00**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

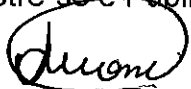
Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.**



**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



**Vicente Luiz Pisoni**  
Secretaria de Administração e Finanças